Ata da 133ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 16 de abril de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 133ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pela vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1° Secretário. A Vice-Presidente solicita ao 1° Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmieleski, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jossielma Alves da Silva, PP, João Bosco de Oliveira Silva, PP, 2° Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, empossado no dia 01 de março de 2024, na vaga verificada com a licença de 121 (cento e vinte e um dia), de 01 de março de 2024 a 28 de junho de 2024, pela Resolução n.° 375, de 27 de fevereiro de 2024, ao titular Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, para tratar de assuntos de interesses particulares, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1° Secretário. Ausente o vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente. Havendo "quorum", a senhora Vice-Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quorum" legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 133ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. A senhora Vice-Presidente solicita ao 1° Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 132ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. A senhora Vice-Presidente submete à

apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A senhora Vice-Presidente solicita ao 1ª Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1° Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n. 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186/GP/PMP/2024, do Prefeito Municipal em resposta aos ofícios CM. 027, 028, 029, 030, 032, 034, 035, 036, 038, 040, 042, 044, 047, 049/2024, do Presidente da Câmara Municipal que encaminha ao Prefeito Municipal Indicações de Vereadores/Vereadoras indicando sugestões, melhorias para a população. Ofício n. 246/GP-PMP/MT do Prefeito Municipal encaminha para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n.° 012/2024, que trata de pedido de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, LOA/2024, no valor de R$ 11.916.139,77 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício n. 247/GP-PMP/MT do Prefeito Municipal encaminha para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n.° 013/2024, que trata de pedido de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, LOA/2024, no valor de R$ 4.225.406,66 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **De Diversos:** Comunicado do vereador Benedito Aurélio, datado de 16 de abril de 2024, comunica a Casa Legislativa filiação no Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, a partir de 04 de abril de 2024. Ofícios n. 269, 270/2024/GAB-GM/GM/MAPA do Ministério da Agricultura e Pecuária – Gabinete do Ministro em resposta ao ofício CM. n. 064/2024, que encaminha a Indicação n. 004/2024, com vistas à inclusão do Município de Poconé na segunda etapa do Programa do Governo Federal "Construção de Espaços Esportivos Comunitários". Ofícios 273, 274/2024/GAB-GM/GM/MAPA do Ministério da Agricultura e Pecuária – Gabinete do Ministro, em resposta ao ofício CM n. 062/2024, que encaminha a Indicação n. 016/2024, que solicita realizar estudo técnico para a possibilidade e idealizar projeto de produção de peixe em tanque-rede, com a finalidade de atender munícipes ribeirinhos no Município de Poconé. Ofício n. 2003/2024/MMA – Gabinete da Ministra, em resposta ao ofício CM n. 694/2023, que encaminha Requerimento n. 012/2023, requer esforços nas ações de combate ao incêndio que atinge o Pantanal na região de Poconé, disponibilizando equipe de combate, aviões de descarga de água, e helicóptero para apoio de logística e transporte de pessoas. **Parecer Comissão Permanente:** Parecer n. 20/2024, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças, favorável, ao Projeto

de Lei n. 011/2024, autoria Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 no orçamento vigente, LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Pareceres emitidos pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social n. 004/CECSAS/2024, contrário, a tramitação, do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereador Itamar Lourenço, PSDB, estabelecem critérios para a validação de atestados médicos e laudos emitidos para pessoas emitidas com transtorno do espectro autista (TEA) e síndrome de DOWN, pessoas com perdas de partes do corpo (acidental), doença genética congênita e/ou hereditária, garantindo seus direitos e a igualdade de tratamento; 005/CECSAS/2024, contrário, ao Projeto de Lei n. 003/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, dispõe sobre a proibição de políticas públicas no âmbito do Município de Poconé – MT que incentive a prática de aborto. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n.° 007/2024, autoria vereador João Bosco, PP, dispõe sobre dar mais publicidade e transparência, na divulgação das receitas e despesas no Município de Poconé – MT. Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, declara de utilidade pública municipal a entidade "NYMPHO DE PAULA CORREA", CNPJ n. 15.553.180.0001/06, com sede no Bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé – MT. Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao senhor Vicente Marques de Arruda. Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Paulo Roberto Zeni. Requerimento n.° 005/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, requer a Mesa Diretora seja oficializada a senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos à Câmara Municipal, sobre assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, no que se refere: I) – Há salas de recursos multifuncionais na rede? II) Há no quadro profissionais em educação especiais para atuar na sala de recursos multifuncionais, para atender as peculiaridades das crianças e adolescentes com deficiências matriculadas nas unidades de ensino; III) – Quantos alunos com qualquer tipo de deficiência estão matriculados nas unidades da rede de ensino municipal? Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores, vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Requerimento n.° 005/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, inclusão na Ordem do Dia da 133ª Sessão Ordinária, para ser apreciado em discussão e votação única o Projeto de lei n. 009/2024, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação do município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 003/2024, favorável, emitido pela comissão de Educação, Cultura, Saúde e

Assistência Social. Em discussão: Manifesta o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Boa noite presidenta Jocilma, hoje assumindo o cargo, parabéns a mulher bem representada aqui no legislativo, em seu nome cumprimento a vereadora Jossielma, a vereadora Fafá, cumprimentar a primeira dama do município que se encontra aqui na sessão, quero aqui cumprimentar todo público presente aqui que está nos ouvindo, nos assistindo por via internet, só quero aqui registrar essa questão desse requerimento nosso, pedido de votação única, eu faço parte da comissão de educação, cultura, saúde e assistência social do município de Poconé e nós tivemos com esse projeto de lei que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da educação no município de Poconé e dá outras providencias. Quero aqui pedir o apoio de vossas excelências que nós demos o parecer favorável, vereador Amarildo é relator desse projeto, Benedito Aurélio é também da comissão e nós demos esse parecer favorável e em conversa com a secretária, em conversa com o pessoal da educação, sabemos que nós pedimos vista desse projeto da criação desse fundo, e quero pedir o apoio de todos os nobres vereadores, sabemos a importância desse projeto, esse fundo municipal da educação onde vai estar inserido todos os projetos da educação no município de Poconé, todas as obras estão inseridas nesse fundo, todas as ações, todas as realizações estão nesse projeto, portanto todos os programas da educação todo investimento que o prefeito Tatá for fazer daqui para frente tem que passar por esse fundo municipal da educação e nós sabemos que temos várias obras que estão paradas, a obra da pró-infância lá no aeroporto, obra que este vereador foi um dos primeiros pedidos nosso como vereador lá em 2013 aonde conseguimos um milhão e doze mil reais para obra pró-infância, hoje padre Joaquim Tebas, da gestão passada, 2013/2016, esperamos que o prefeito Tatá consiga terminar essa obra e quero pedir o apoio do voto de vossas excelência e quero também aqui dizer pra todos os nobres vereadores, dizer salientar que essa lei já existe, vou ler para os senhores aqui: "O ministério da educação em ação conjunta com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDEB expediu a portaria em conjunto a número 02 de 15 de janeiro de 2018", essa portaria já existe desde o 2018 e quero aqui deixar registrado, até falar a questão de falta de planejamento lá na secretaria de educação porque que só agora que mandou esse fundo pra nós sendo que tudo está dentro desse fundo, a questão do FUNDEB, você vê que hoje o FUNDEB aonde paga a maior parte do recurso que vem pro município é do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica, na valorização do profissional sabemos que é lá no Congresso Nacional, já rodou algumas indicações nesse governo atual que está querendo cortar o FUNDEB dos municípios do Brasil todo, sabemos que cortar esse FUNDEB não vai ter prefeito no Brasil que vai conseguir pagar a folha de pagamento, e esse fundo é muito importante, eu quero dizer a falta aí até de planejamento, não sei como que eu posso colocar aqui, da questão da

secretaria de educação, 1ª dama nessa questão porque esse fundo já era pra ser criado há muito tempo se existe essa portaria de 2018 e foi até um relapso nosso aqui enquanto vereador, nós que estamos aqui também nós deveríamos até estar ajudando a secretaria a já criar esse fundo, mas passou batido, mas eu acho que cada secretaria tem que cuidar da sua pasta. Importante quero aqui deixar registrado. Em discussão: Manifesta o vereador Sérgio Assunção, MDB: Pela ordem o senhor, no requerimento o senhor está pedindo vista do processo? Em discussão: Manifesta o vereador Márcio Fernandes, MDB: Estou pedindo para colocar em pauta na votação de hoje, aqui o requerimento é pedido para colocar em votação hoje colocar na pauta votação única, eu peço mais um tempo aí vereadora, o vereador me interrompeu na minha fala aqui, quero mais dois minutos fazendo o favor. Eu estou só dizendo que esse projeto já foi aprovado, já foi lido na semana passada, ele ia ser a primeira votação na pauta era hoje e a segunda votação terça-feira que vem e pelo que eu sei nós temos que aprovar esse projeto, nobres vereadores até o dia 20, dia 20 é sábado e nós temos que aprovar até hoje e por isso estou pedindo para colocar, pela importância desse projeto para o município de Poconé, tem muita coisa tudo da educação está aqui nesse fundo vai ter que passar por esse fundo e esse pessoal da secretaria de educação tem que mandar esse e-mail lá para Brasília para liberar recurso para manter o FUNDEB porque se perdermos esse FUNDEB no município de Poconé eu duvido que o prefeito Tatá, Joelma, consegue pagar a folha em dia e o prefeito Tatá vem valorizando os funcionários públicos municipal, juntamente com esse recurso do FUNDEB sabemos que ele faz uma complementação do recurso do município da prefeitura mas se cortar esse FUNDEB a partir de agora mês que vem, mês de maio Poconé vai entrar em greve é só problema e nós enquanto vereadores não queremos problema com ninguém principalmente com servidor público municipal, por isso estou pedindo que coloquem em pauta na votação de hoje em um só turno esse projeto de lei partido lá do Executivo. Em votação: Aprovado pelos vereadores, vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Aplausos n. 002/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, a senhora Iana Mara Falcão Silva Campos, Enfermeira na UBS do Distrito de Nossa Senhora Aparecida, município de Poconé – MT, com forma de reconhecer, enaltecer o trabalho com cuidado, dedicação, responsabilidade, ética, carinho, amor e uma grande dose de humanidade que desempenha na saúde pública. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores, vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Aplausos n. 002/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, as senhoras Mylene Nayara de Oliveira Carmo e Taynara Brandão de Moraes, voluntárias, em reconhecimento a organização do evento tradicional “Malhação do Judas”, realizado no dia 31 de março de 2024, no Bairro Boa Nova, cidade de Poconé – MT, recheados de diversas atividades culturais, sociais e com maciça participação do público mais de 500

pessoas. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores, vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Aplausos n. 003/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, aos Produtores Rurais do município de Poconé – MT, em reconhecimento a importância das atividades para o desenvolvimento do Município e para o abastecimento do País e do Mundo. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores, vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Indicação n.° 019/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para que através da Diretoria de Esportes, realize estudo e viabilidade de desenvolver projeto de atletas de natação, buscando parcerias públicas privadas com a finalidade de ampliar oportunidades, fomentando ainda mais o esporte no Município com essa modalidade. Indicação n. 028/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ornella Rosário Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, buscar entendimentos com o Governo do Estado/Secretaria de Estado de Educação, ou através de recursos próprios viabilize aquisição de rede de proteção anti pombos para instalar na quadra esportiva da Escola Municipal Juscelino Kubistchek de Oliveira. Indicação n. 029/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, viabilizar estudo, elaborar projeto com a finalidade de implantar em uma das unidades de saúde do município de Poconé – MT, Laboratório de Oncologia. Indicação n. 030/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, através das Secretarias Municipais: Educação; Desenvolvimento Agropecuário e Rural coloque em prática a Lei Municipal n. 1.830 de 22 de agosto de 2016, cria o Programa de Horta Comunitária, no Município de Poconé – MT, em escolas, creches e bairros, fortalecendo a merenda escolar. Indicação n. 031/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, Deputados Estaduais Thiago Silva, Juca do Guaraná, Janaina Riva, Deputados Federais Juarez Costa, Emanuelzinho, viabilizem entendimentos e tomadas de providências a fim de assegurar recursos financeiros junto ao Governo Estadual, Federal, no valor de R$ 1.800.000,00 para reforma e ampliação da estrutura física da Escola Municipal Juscelino Kubistchek de Oliveira, cidade de Poconé – MT. Indicação n. 032/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, e a Concessionária ENERGISA a necessidade de regularizar sistema de rede de distribuição de

energia elétrica na Comunidade Rural Morrinho, município de Poconé – MT, de maneira que todas as famílias sejam contempladas com benefícios da energia elétrica. Indicação n. 033/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Naudson Bastos, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de efetuar serviços de manutenção no Poço Artesiano que atende a Comunidade Rural Morrinho, município de Poconé – MT, com substituição de bomba. Indicação n. 034/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Deputados Estaduais Thiago Silva, Juca do Guaraná, Janaina Riva, Dr. João, Faissal Calil, Beto Dois a Um, Deputados Federais Juarez Costa, Emanuelzinho viabilizarem recursos financeiros no valor de R$ 500.000,00 para revitalização do Campo de Futebol, da Comunidade Rural Morrinho, município de Poconé – MT. Indicação n. 035/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Naudson Bastos, Secretário Municipal de Infraestrutura regularizar sistema de iluminação pública da Comunidade Rural Capão de Angico, município de Poconé – MT. Indicação n. 036/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, e vereadora Fátima de Aquino, MDB, indicam ao Poder Executivo, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Deputados Estaduais Thiago Silva, Juca do Guaraná, Janaina Riva, Deputados Federais Juarez Costa, Emanuelzinho viabilizarem recursos financeiros no valor de R$ 300.000,00 destinados para aquisição de equipamentos e instalação de Academia ao Ar Livre, nas Comunidades Capão de Angico, Bittencourt e Programa de Assentamento Nova Esperança, município de Poconé – MT. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A senhora Vice-Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar a inclusão na Ordem do Dia da 133ª Sessão Ordinária, para ser apreciado em discussão e votação única o Projeto d lei n. 009/2024, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação do município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 003/2024, favorável, emitido pela comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em atendimento a deliberação Plenária sobre o Requerimento n. 005/2024, autoria do vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB; Encaminhamento dos Projetos: Projeto de Lei n.° 007/2024, autoria vereador João Bosco, PP, dispõe sobre dar mais publicidade e transparência, na divulgação das receitas e despesas no Município de Poconé – MT; Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, declara de utilidade pública municipal a entidade "NYMPHO DE PAULA CORREA", CNPJ n. 15.553.180.0001/06, com sede no Bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé – MT; Projeto de Decreto

Legislativo n. 001/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao senhor Vicente Marques de Arruda; Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Paulo Roberto Zeni, a Comissão Permanente pertinente para análise e parecer; Requerimento, Moções, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 007/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede a distinção Honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro", a Benedito Norberto da Silva, com o Parecer n. 015/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em Votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2024, autoria vereador João Bosco, concede a distinção Honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro", a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Poconé – MT, com o Parecer n. 016/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em Votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 007/2023, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, dispõe sobre a denominação de estrada vicinal rural de "Gustavo Adolfo Martins de Oliveira", extensão que liga a Estrada Parque Prof. Francisca Figueiredo Arruda Martins" a Estrada Vicinal Rural "Valduíno Martins de Oliveira", município de Poconé – MT, com o Parecer n. 018/CJEF/2024, favorável. Em discussão: A vereadora Fátima de Aquino, MDB, sem dirigir ao púlpito solicita vista ao projeto de lei. A senhora Vice- Presidente informa a solicitante que a solicitação não atende o que estabelece o Regimento Interno, precisamente o art. 134 que diz que pedido de vista deve ser feito via requerimento por escrito, em razão disso a solicitação não seria submetida a deliberação Plenária. Em votação: o Projeto de lei foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereador João Bosco, PP, institui o Conselho Regulador de Concessionárias e Permissionárias contratadas com o Poderes Públicos no âmbito do Município de Poconé – MT e dá outras providências, com o Parecer n. 019/CJEF/2024, favorável, a tramitação do projeto. Em discussão: Manifestam o vereador João Bosco, PP: Senhora presidente em exercício hoje, senhores vereadores, público presente que nos honra e aqueles que nos assistem pelas redes sociais, senhora presidente na verdade esse projeto de lei que propõe a instituição desse conselho regulador de concessionárias e permissionárias, vai direcionado a esse problema que estamos enfrentando que nós sabemos que no final da década de 90, o sistema de abastecimento de água e esgoto era do estado, era propriedade do governo do estado e foi municipalizado, o governo do estado doou para o município, todo sistema, cada município comandava o seu, e Poconé não foi diferente, Poconé assumiu o sistema de abastecimento e na época a gestão municipal optou por terceirizar o serviço

conceder, fazer uma concessão, nós na época como funcionário de carreira da prefeitura entendendo que o município deveria até por ser uma fonte de arrecadação do município, deveria o município comandar, entramos na época com um mandato de segurança na justiça, o juiz na época concedeu o mandato de segurança e concedeu para o município comandar o sistema de água, suspendeu o sistema de concessão na época, com o passar dos anos, com as inadimplências que ninguém paga o que é público, a verdade é essa, há uma grande restrição da população em pagar aquilo que é público, e devido à grande evasão que houve na época de divisas também por causa disso, o gasto era muito grande com o tratamento da água, com a captação, nós mudamos nosso pensamento, o município tem que cuidar de educação, saúde e social, mudamos nosso entendimento com relação a essa terceirização desse serviço, e até hoje defendemos privatização em muitos setores públicos não só terceirização como privatização como forma de melhorar o serviço, melhor qualidade do serviço prestado a população como também tirar uma carga do ombro do poder público então o município na época em 2005 conseguiu fazer a terceirização do serviço, a concessão do serviço para uma empresa privada que começou na época, e nós começamos enfrentar outro problema, se quando estava com a prefeitura era o problema da ação que era muito pouco, mal dava para fazer o tratamento da água porque a população infelizmente não pagava e o poder público deixa passar, enfrentamos outro problema, que a empresa que assumiu veio com uma grande gama de arrecadar, de cobrar do nosso povo e deu no que está hoje, serviço deixando muito a desejar, inclusive agora no mês de junho vence a concessão, esse poder público vai ter que autorizar novamente ou a mesma empresa ou uma outra empresa para que possa assumir esses sistema de abastecimento de água, toda semana a gente ouve reclamação de vereadores trazendo reclamações da população e nós recebemos também com relação a água está muito precário em nosso município, mesmo com Bento Gomes cheio, mesmo com o período de chuva, não é estiagem, ainda assim o sistema deixa muito a desejar, e o que nós pensamos? Apresentamos através desse projeto a criação desse conselho regulador para que possa ter o conselho que dite regras e normas para essa empresa não só a concessionária Águas de Poconé, como também as permissionárias do serviço público como a UPA, algumas empresas terceirizadas esse conselho possa ditar as normas para essas concessionárias, permissionárias para que elas possam obedecer os comandos e regular o trabalho dessas empresas, é um conselho que será formado por 7 membros, um deles do Poder Executivo que será automaticamente o presidente do conselho, e os demais por vários setores, segmentos da sociedade incluindo a paróquia nossa senhora do Rosário, CDL, e outros setores do movimento comunitário, enfim esse conselho é para fazer a regulação dessas concessionárias, pedir explicação, acompanhar, aprovar o processo de contratação que é feito, aprovar ou reprovar e também pedir a

suspensão do contrato quando a empresa não tiver cumprindo esse contrato, eu acredito que vamos envolvendo a sociedade organizada e o papel da câmara é fiscalizar, não é regular, esse conselho não, esse conselho será um conselho regulador que vai acompanhar todas essas concessionárias e permissionárias e poder ver mensamente reunir, ordinariamente e extraordinariamente quando for preciso para que possa deliberar sobre atuação dessa atual concessionárias, mas poderão vir outras futuramente que a lei não é para agora, a lei é para permanecer até ser extinta mas até lá ela permanece então eu acredito que esse conselho senhores vereadores, será de grande valia para nosso município, será um apoio a mais tanto para o executivo como para o legislativo, claro que não vamos eximir de suas obrigações, mas o conselho virá para fortalecer, o conselho terá um poder até maior de regular, ditar as normas, ditar as regras até em caso de aumento de taxas se não for abusivo, ter aprovação desse conselho quando a empresa for aumentada e hoje não sabemos, não passa pela câmara, a empresa cobra o que quer o valor que quiser, a gente depara com aposentados com 400, 500 reais na água com todo esse problema no sistema de abastecimento, ainda sim nós vamos dar ao nosso povo tenho certeza através desse conselho, um apoio maior para que possa ter mais representatividade, conto com apoio de todos os pares, esse conselho com certeza não vem para substituir o trabalho do vereador nem do poder executivo e sim fortalecer, apoiar, ampliar ainda mais a sociedade organizada membro do conselho regulando os trabalhos tanto das concessionárias como das permissionárias, obrigado Vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Volto aqui na tribuna, quero aqui parabenizar o vereador João Bosco pela iniciativa relevante vereador essa iniciativa da vossa excelência, assim que vai estar aí criando esse conselho deliberativo, mas quero aqui deixar registrado que existe sim várias leis aqui a Jossielma que está lá no setor tributário, Benedito Norberto que é nosso secretário geral da casa, mas sabemos que a essa concessionária de água quando foi aprovado lá atrás tem sim um documento de comodato, um comodato de contrato aonde os aposentado e pensionista do município de Poconé existe uma lei no município aonde os aposentados se comprovarem que recebem até 1 salário mínimo e se ele não tiver mais de 1 imóvel em seu nome ele fica isento de pagar água assim como IPTU, muitas pessoas procuram o vereador Marcinho naquela casa eu já fiz nem sei quantos requerimentos que eu já autorizei do meu gabinete a fazer para estar atendendo o povo de Poconé, as pessoas que precisam ser isentas, que tem só um imóvel e que ganha só um salário mínimo ela é isento do IPTU, ele é isento da água e as igrejas, as instituições que gastam até dez mil metro cúbico de água ela é isento também e essa questão da água pra nossa população, ela tem um percentual lá, ela não pode ser cobrado assim a Deus dará, sabemos que essa concessionária vem deixando muito a desejar no município de Poconé com falta de água em todo município, o rio está cheio

está até bufando o Rio Bento Gomes e faltando água, nós sim temos que sim estar cobrando, está de parabéns o vereador dessa iniciativa é mais um órgão, mais uma instituição que vai cobrar, quem estiver no comando da Águas de Poconé seja a prefeitura ou seja a empresa terceirizada, só Deus sabe quem que vai estar lá porque agora mês 06 vence esse contrato, eu entendo que que temos sim que melhorar essa questão da água, de investimento no município de Poconé, mas existe sim essa legalidade que eles não podem estar cobrando não, água está um preço absurdo, às vezes algum vazamento dentro de casa, que vazou que o relógio correu, já aconteceu comigo de eu estar pagando mil reais de água e tinha um vazamento grande para dentro da minha casa e eu brigando com a Águas de Poconé e descobriu o vazamento mas é isso que acontece às vezes com várias pessoas, mas aí quero só deixar registrado que existe essa lei e a empresa não pode passar por cima dessa lei. Vereador João Bosco, PP: Presidente, senhores vereadores, volto a tribuna novamente, agradeço ao vereador Márcio pela sua posição só que o projeto não trata sobre a questão de aposentado e pensionistas de isenção tá, esse é um outro projeto que nós já apresentamos aqui fazendo a alteração no projeto que vai incluir também viúvas, mas esse projeto aqui não trata sobre essa isenção, isenção de aposentado, de pensionista do pagamento de água, o projeto é outra criação do conselho, é uma outra matéria. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 002/2024, autoria vereador João Bosco, PP, dispõe sobre o exercício da profissão de "Tatuador" e do "Aplicador e Piercing" no âmbito do Município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 002/CECSAS/2024, favorável, a tramitação do projeto. Em discussão: Manifesta o vereador João Bosco, PP: Senhora presidente, senhores vereadores público presente, voltamos mais uma vez, desta vez para nós fazermos a sustentação oral desse outro projeto nº 002, que apresentamos na segunda sessão no mês de março como vereador, nós sabemos que a profissão de tatuador e aplicador de piercing, em todos os municípios tem, e nosso município também, nós temos várias pessoas que são profissionais de fazer aplicação de piercing e também tatuador e onde estampa aí a nossa preocupação senhores vereadores? Nossa preocupação é zelar, proteger tanto o profissional como também os clientes, geralmente clientes que fazem tatuagens, os clientes a maioria são menores de idade, a grande maioria você vê moleque de 14 anos, 15 anos com tatuagem, e é feito sem nenhum critério em nosso município e a preocupação está aí porque tanta aplicação do piercing como como a tatuagem eles são mini procedimentos invasivos, são micro cirurgias por quê porque penetram a pele e qual a preocupação nesse sentido? Então esse projeto vem justamente para isso, para disciplinar essa função tanto do tatuador como do aplicador de piercing, tem vários aqui em Poconé, nós vemos nas redes sociais pessoas oferecendo o serviço, inclusive em vários grupos de WhatsApp pessoas

oferecendo e tem muitos, a maioria tenho certeza que são menores de idade, então no projeto já está inclusive, amarra isso que menores de idade só com autorização do pai, da mãe ou do responsável. O projeto é amplo, são vários parâmetros para regulamentação desse processo da profissão de tatuador como do piercing tá, então tanto faz o tatuador que mexe com a arte corporal, como do aplicador de piercing que são com procedimentos invasivos, nós temos um caso em Várzea Grande, eu conheci de uma família que um adolescente quase perdeu a língua pela colocação de um piercing na língua e houve uma infecção né porque tanto o tatuador como o aplicador de piercing, ele faz algumas recomendações para as pessoas, você não pode comer isso, você não pode comer aquilo por tantos dias, você não pode fazer isso, não pode fazer aquilo, mas isso são coisas verbalmente falado, que se for o menor de idade chegar de acontecer do menor não cumprir aquilo e for parar no hospital, você vê que ocorreu até um risco de vida né, então o que será que vai acontecer com esse profissional? Então na verdade esse projeto ele quer resguardar a execução, o trabalho do profissional como também a saúde dos clientes que na maioria como já disse são menores de idade então envolve a secretaria de saúde, a secretaria de saúde sempre disponibilizar materiais informativos, levar nos ateliês, porque nós falamos ateliê, mas na verdade funciona em qualquer lugar, em qualquer lugar sem qualquer procedimento, sem qualquer exigência, então que a secretaria municipal de saúde através da vigilância sanitária possa monitorar todos esses ateliers onde é feito tanto tatuagem como aplicação de piercing e poder estar dando orientações, procedimentos de higiene por parte do profissional, se é vacinado, se tem a vacina de hepatite, se tem a vacina de tétano, e em qualquer procedimento também para em caso de uma necessidade de um cliente passar mal no momento da aplicação, a secretaria de saúde possa ser acionada para dar toda assistência legal, então o projeto espero que quem não leu o projeto possa ler e ver que o projeto está bem detalhado bem amarrado, porque nós estamos mexendo com vida humana né, tanto um como o outro, tanto quem aplica faz aplicação do piercing como quem faz tatuagem estão mexendo com vidas humanas e precisa de alguns procedimentos serem feitos para garantir a segurança não só do profissional, mas também do cliente, contamos com o apoio de todos os pares. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 009/2024, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação do Município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 003/CECSAS/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador João Bosco, PP, pronunciando o seguinte: Senhora presidente, agradecendo mais uma vez em nome da primeira dama Joelma, o comparecimento de todos vocês que estiveram presentes, e os que

estão nos acompanhando também pelas redes sociais, senhora presidente o assunto que nós vamos tratar aqui é de relevância nacional, hoje nós pudemos acompanhar e nós já vínhamos acompanhando a um tempo as discussões, as audiências públicas e hoje foi em votação a PL de autoria do Senado com relação a política de descriminalização das drogas no Brasil, é um assunto nacional, nós estamos em Poconé discutindo nossos assuntos aqui, mas nós somos um pedacinho desse Brasil e tem assuntos de nível nacional que pertencem a nós também tomarmos conhecimento e essa política com relação descriminalização das drogas que foi o supre e houve entendimento do STF de que as drogas deveria ser descriminalizada e nós sabemos que tem assuntos de relevância nacional no Brasil que se for fazer indagação pública ou pesquisa de opinião pública, 70 ou 80% temas como aborto, drogas, violência entre outros a maioria da nossa população é esmagadora e são contra, e mais uma vez o senado manifestou hoje a vontade da população brasileira, até o momento que nós acompanhamos antes de sair para sessão, estávamos ainda acompanhamos a orientação das bancadas e até então todos os partidos orientaram as bancadas a votarem a favor desse projeto de lei que criminaliza o porte de drogas no Brasil, único partido que foi contra foi o PT e alguns partidos que deixaram em aberto, para que seus parlamentares pudessem manifestar da forma que achassem melhor, mas eu acredito que chegando em casa vamos ver o resultado, eu acredito que esse projeto foi aprovado porque o Senado nada mais vai fazer do que manifestar a vontade da população que as drogas do nosso país, drogas é destruição de famílias, drogas é despesa para o poder público, porque onde que vão parar aqueles usuários quando pegam uma overdose? Nos hospitais públicos, então a droga é um mal que o Brasil precisa extirpar, não adianta falar que vai importar só tantas gramas por pessoas, mas onde que eles vão comprar essas drogas? Quem vai importar? Eles vão comprar de traficantes então a aprovação a descriminalização das drogas em nosso país é enriquecer mais ainda os traficantes, é enriquecer mais ainda os fora da lei, e prejudicar mais ainda os nossos jovens, quantas famílias já foram destruídas por causa das drogas? Quantos filhos assassinaram pais neste país por causa das drogas? Quantos jovens vão para as ruas, abandonam os estudos, abandonam o trabalho, vão para as ruas por causa das drogas? Então acredito que a aprovação a criminalização no Brasil, não importa quantas gramas por pessoa, é crime e tem que ser crime, que não podemos permitir que nossos jovens encham os bolsos dos traficantes e de despesas para o poder público, porque é nos hospitais públicos que eles vão parar quando passam mal, então eu quero aqui apoiar essa iniciativa do Senado Federal Brasileiro eu já contava com isso, porque quando você houve, faz se o desejo da população em temas como drogas eu tenho certeza que nosso congresso sempre vai pautar pela responsabilidade de não deixar aprovar em nosso país então mais uma vez o congresso brasileiro colocou o STF em seu devido lugar, STF não é para

legislar, quem é para legislar é o Poder Legislativo, nível nacional o Congresso, nível estadual Assembleia Legislativa, nível municipal Câmara Municipal, não podemos permitir, qualquer legislador tanto faz na esfera federal, municipal ou estadual que outros poderes interfiram, então parabéns ao senado brasileiro, tenho certeza que foi aprovado pela fala dos líderes de partido, pela recomendação esse projeto com certeza foi aprovado mais uma vez o Brasil dá a resposta aqueles que estão achando que a droga não faz mal, não prejudica e querem transformar nossa juventude em verdadeiros zumbis. Segundo inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Senhores vereadores e vereadoras, povo que nos honra com a presença, volto aqui a dar boa noite mais uma vez a todos só para falar referente as nossas indicações vereador Marcinho vereadora Fafá do MDB, agradecer o apoio de todos nobres pares dessa casa que sempre votou a favor das nossas indicações, das nossas proposições em prol do bem comum, em prol do povo de Poconé. Solicitamos a urgência regularização de iluminação pública na comunidade rural Morrinho aonde essa localidade cresceu bastante uma comunidade quilombola e precisa sim a rede ENERGISA ir lá fazer uma extensão de rede, organizar melhor os transformadores que os transformadores de lá são muito pequenos, tudo de cinco caviar e hoje muita gente já tem o seu ar condicionado na sua casa, o seu freezer, a sua geladeira essas questões do calor está demais, ar condicionado não é mais luxo é uma necessidade, estamos solicitando aí da rede ENERGISA e assim como também da prefeitura municipal pra colocação dos braços de energia de rede de iluminação pública lá na comunidade Morrinho porque todo pessoal lá pagam suas contas, taxa de iluminação pública e não tem esse serviço. Estivemos na comunidade também, outra indicação nossa, quero aqui agradecer a indicação 037, referente a comunidade Morrinho estivemos em visita lá esta semana e fomos procurados pela presidente Magda aonde quero aqui parabenizar pelo brilhante trabalho que vem fazendo referente a frente dessa comunidade quilombola aonde vem representando, lá ela como presidente da comunidade está representando a todos os quilombolas de Poconé e região, aonde o poço que o prefeito Tatá levou, Joelma quero aqui agradecer o prefeito por ter levado esse poço em 2021, 2019 salve me engano atendendo ao pedido deste vereador Marcinho juntamente com a mineradora da região fez um poço muito bom lá, mas infelizmente o poço queimou a bomba e quero aqui já até deixar registrado até a todo o povo do morrinho aí agradecer o apoio que o vereador Marcinho sempre teve nas votações lá na comunidade morrinho que somou para nós chegarmos aqui mais uma vez vereador nessa casa de lei e agradecer ao prefeito Tatá que já estivemos em reunião, vereador Marcinho e vereadora Fafá juntamente no gabinete do prefeito, aonde o prefeito já autorizou a equipe elétrica para estar indo até a comunidade Morrinho que esta semana com certeza deve estar indo porque lá o pessoal está sem água,

o único poço que está levando água para esses moradores e o pessoal está sem água e estão pegando água lá no Rio né Fafá, rio está cheio Bento Gomes, por isso já está autorizado a manutenção dessa bomba, não sabe se queimou, o que que aconteceu, indicação 34 revitalização do campo de futebol é uma indicação também, nós vamos estar correndo atrás de recurso do nosso deputado para levar para comunidade morrinho, um campo de qualidade um campo gramado, um campo com telado fazer um poço artesiano lá no campo, esse campo fica numa região estratégica, vereador Amarildo lá que tem que furar o poço que é uma parte alta, que dá de jogar água para todo mundo, já estamos colocando também esse valor de quinhentos mil já incluso a revitalização daquele campo e perfuração de um poço onde vai atender o campo e na época da seca vai estar atendendo a toda a comunidade Morrinho. Outra indicação, indicação 36 estamos indicando a viabilização de um projeto de academia ao ar livre onde que pode estar atendendo a comunidade Boa Esperança, Bittencourt e Capão de Angico, essa comunidade cresceu bastante, sabemos que o prefeito está investindo, já comprou mais de 10 academias e já está na infraestrutura e nós estamos com nosso deputado estadual, federal vendo correndo atrás de trezentos mil para que compre essas academias para que implante nessas comunidades, hoje muitas pessoas já moram nessas comunidades, cresceram bastante. A indicação número 38 solicitamos providências da prefeitura municipal através do governo do estado isso aqui é um pedido lá da diretora Mariselma lá do JK que a quadra poliesportiva está sendo invadida vereadores por pombos, muita pomba, uma quadra essa que eu tenho orgulho de morar na Cohab Nova, uma quadra onde a gente lutou lá em dois mil e quatorze, onde eu consegui um recurso aonde somou para construção dessa quadra poliesportiva lá na escola JK, um sonho daquela comunidade escolar aonde está lá a quadra para quem quiser ir ver uma quadra bonita, ampla, moderna mas infelizmente está sendo invadido por pombos e essa quadra nós conseguimos um recurso, vereador Marcinho através do saudoso deputado Romualdo Júnior aqui que veio a nos deixar agora esse mês passado, portanto uma emenda dele aonde somou juntamente com o governador Pedro Taques na época e está lá a quadra, é um trabalho do fruto do vereador Marcinho juntamente com a comunidade escolar daquela localidade, quero aqui também dizer referente a outras indicações, referente aqui a um requerimento, a indicação 37 quero aqui deixar registrado, quero aqui parabenizar até o prefeito Tatá por ter conseguido aí através do governo do estado através das viagens pra Brasília, através do deputado Max e os demais deputado estadual, quero aqui que leve paro prefeito Tatá, parabenizar ele por ser esse prefeito articulador está aqui já em mãos, eu estive hoje na prefeitura, R$4.391.442,46 aqui para pavimentação asfálticas está de parabéns o prefeito várias ruas de Poconé vão ser asfaltadas com certeza o Tatá vai cumprir a promessa dele de deixar Poconé 100% asfaltado que ele sempre disse lá em 2016 nas campanhas de

2016 que ele queria ser o prefeito para deixar Poconé 100% asfaltado e com certeza com esse 4 milhões com certeza ele vai chegar a noventa e pouco por cento de asfalto e nós fizemos uma indicação, solicitamos ao prefeito municipal tomada de providência necessária para inserir no programa do governo do estado referente a pavimentação asfáltica e drenagem diversas ruas do município de Poconé para que insira nesse período de 2019/2024 portanto, ele tem um ano para executar esses quatro milhões nós estamos pedindo que a senhora possa até levar Joelma para o nosso prefeito a importância que ele insere nesse programa aqui as rua de Nossa Senhora Livramento, aqui no bairro Boa Nova que não se encontra nesse projeto, eu vou pedir, estou pedindo já conversei com ele hoje estamos aqui documentando pedindo para o prefeito Tatá que insira também nesse projeto a Rua Senador Azeredo que é complementação de uma rua pequena aonde sai que vai até aqui na saída da transpantaneira um trecho menos de 100m, essa rua Senador Azeredo onde precisa ser pavimentado também que não está nesse programa aqui do bairro São Benedito e que insira também nosso bairro Portal do Pantanal o famoso bairro Portal do Pantanal que vem sofrendo com dificuldade de água vem sofrendo com asfalto péssimo que a empresa que entregou lá essa infraestrutura para esse povo, entregou esse asfalto que já se acabou por isso que nós estamos solicitando o prefeito Tatá que insira essas ruas lá do Portal do Pantanal, Rua Tucano, Rua Arara Azul e as outras ruas lá do bairro São Benedito, ali no Portal do Pantanal, portanto quero aqui agradecer o apoio de todos os vereadores, também temos outra indicação, vereador Marcinho e vereadora Fafá referente da implantação de um laboratório oncológico, sabemos que muitas pessoas em Poconé muitos já se foram com problema de câncer e sabemos que Poconé precisa ter esse atendimento, Poconé cresceu bastante e o nosso povo está indo quero aqui até dizer que muita gente vai todos os dias para Cuiabá no tratamento oncológico e Poconé ter um laboratório aqui ao lado um laboratório que está de excelente qualidade e só precisamos ter mais um recurso para estar atendendo melhor a todo esse povo nosso de Poconé, dizer também aqui referente a outra solicitação que é a reforma da escola JK estamos solicitando o recurso aqui de um milhão e oitocentos para reformar toda aquela escola JK porque ela precisa de uma reforma, é uma escola que já passou para o município e precisa ser reformada, tem muitos alunos, atende toda a parte alta da cidade, vários bairros de Poconé está lá dentro daquela escola, muito obrigado. Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar na presente sessão, a senhora Vice-Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 134ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 23 de abril de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 007/2023, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, dispõe sobre a denominação de estrada vicinal rural de “Gustavo Adolfo Martins de

Oliveira", extensão que liga a Estrada Parque Prof. Francisca Figueiredo Arruda Martins" a Estrada Vicinal Rural "Valduíno Martins de Oliveira", município de Poconé – MT, com o Parecer n. 018/CJEF/2024, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereador João Bosco, PP, institui o Conselho Regulador de Concessionárias e Permissionárias contratadas com o Poderes Públicos no âmbito do Município de Poconé – MT e dá outras providências, com o Parecer n. 019/CJEF/2024, favorável, a tramitação do projeto; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 002/2024, autoria vereador João Bosco, PP, dispõe sobre o exercício da profissão de "Tatuador" e do "Aplicador e Piercing" no âmbito do Município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 002/CECSAS/2024, favorável, a tramitação do projeto; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 011/2024, autoria Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 no orçamento vigente, LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 20/CJEF/2024, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereador Itamar Lourenço, PSDB, estabelecem critérios para a validação de atestados médicos e laudos emitidos para pessoas emitidas com transtorno do espectro autista (TEA) e síndrome de DOWN, pessoas com perdas de partes do corpo (acidental), doença genética congênita e/ou hereditária, garantindo seus direitos e a igualdade de tratamento, com o Parecer n. 004/CECSAS/2024, contrário; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 003/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, dispõe sobre a proibição de políticas públicas no âmbito do Município de Poconé – MT que incentive a prática de aborto, com o Parecer n. 005/CECSAS/2024, contrário, declara encerrada a 133ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **17 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1° Secretário e pelos Vereadores.